



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO TECNOLÓGICO
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL
Fone: 3721-7704 Fax: 3721-9823
E-mail: ens@contato.ufsc.br Site: <http://www.ens.ufsc.br/>



ATA DE AVALIAÇÃO DO MEMORIAL DE ATIVIDADES ACADÊMICAS DO CANDIDATO FERNANDO SOARES PINTO SANT'ANNA, LOTADO NO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL DO CENTRO TECNOLÓGICO, PARA FINS DE PROMOÇÃO À CLASSE E – PROFESSOR TITULAR DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA.

Aos quinze dias do mês dezembro do ano de dois mil e quatorze, às onze horas e vinte minutos, na Sala de Reuniões do Departamento de Engenharia Sanitária e Ambiental da UFSC, reuniu-se a comissão designada pela Portaria nº 317/2014/CTC, de 14 de novembro de 2014, composta pelos professores Antônio Galvão Naclério Novaes, como Presidente, professor Titular da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), Arlindo Philippi Jr., professor Titular da Universidade de São Paulo (USP), Célia Regina Granhen Tavares, professora Titular da Universidade Estadual de Maringá (UEM) e Mario Takayuki Kato, professor Titular da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), para fins de avaliar o Memorial de Atividades Acadêmicas (MAA) do professor Fernando Soares Pinto Sant'Anna, candidato à promoção à Classe E – Professor Titular de Carreira de Magistério Superior da Universidade Federal de Santa Catarina, em conformidade com a Resolução Normativa nº 40/CUn/2014 de 27 de maio de 2014 e Portaria MEC Nº 982 de 3 de outubro de 2013. Preliminarmente, a Comissão de Avaliação analisou a documentação do Memorial de Avaliação de Desempenho (MAD) referente aos semestres 2012/1 a 2013/2, processo nº 23080.036661/2014-30, e o parecer da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD). Considerando que, nessa primeira etapa, o professor Fernando Soares Pinto Sant'Anna obteve um total de 46 (*quarenta e seis*) pontos, o que é superior à pontuação mínima exigida de 40 (*quarenta*) pontos para aprovação no Memorial de Desempenho Acadêmico, a Comissão Avaliadora considerou que ele estava apto a apresentar o seu Memorial de Atividades Acadêmicas, cumprindo, assim, a segunda etapa de avaliação para fins de promoção à Classe E – Professor Titular de Carreira do Magistério superior. Na sequência, deu-se início à apresentação e defesa do MAA pelo candidato, sucedendo-se a arguição, sendo concluída às treze horas e trinta e cinco minutos. Na sequência, a Comissão de Avaliação reuniu-se em sessão privada e emitiu o seguinte parecer relativo à apresentação e defesa do Memorial de Atividades Acadêmicas do docente Fernando Soares Pinto Sant'Anna: O MAA e a apresentação oral do candidato não demonstraram, de forma clara, atividades relevantes em todos os quesitos requeridos na Resolução Normativa nº 40/CUn/2014. Em que pese a diversidade de atividades ao longo de sua vida profissional, a Comissão observa insuficiência em produção científica, representada por publicações em periódicos qualificados nacionais e internacionais, bem como sua frágil inserção em atividades

CPA



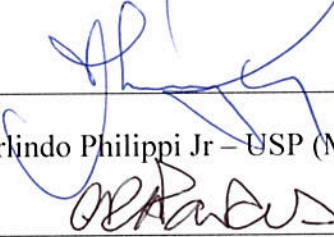
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO TECNOLÓGICO
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL
Fone: 3721-7704 Fax: 3721-9823
E-mail: ens@contato.ufsc.br Site: <http://www.ens.ufsc.br/>




de extensão. A Comissão destaca ainda atuação em política científica não compatível com o que se espera de quem aspira ascensão ao último nível da carreira universitária. O candidato não atendeu, adequadamente, portanto, aos requisitos previstos pela Portaria MEC N° 982, de 3 de outubro de 2013, e pela Resolução Normativa n° 40 do Conselho Universitário da UFSC, de 27 de maio de 2014, para a Promoção para a Classe de Professor Titular de Carreira do Magistério Superior, considerando o que consta no Processo n° 23080.034037/2014-06, relativamente ao MAD, e a respectiva apresentação e defesa do MAA. Dessa forma, os membros da Comissão Avaliadora que assinam esta ata, consideradas as atividades de ensino, pesquisa, extensão, gestão acadêmica e produção profissional relevantes da carreira do professor Fernando Soares Pinto Sant'Anna, em conformidade com os artigos 5° e 6° da Portaria MEC N° 982 de 3 de outubro de 2013, e com a Resolução Normativa N° 40/CUn/2014 e anexos, não aprovam por unanimidade a apresentação e defesa pública do Memorial de Atividades Acadêmicas do professor Fernando Soares Pinto Sant'Anna. Às treze horas e quarenta minutos do dia dezesseis do mês dezembro do ano de dois mil e quatorze, os trabalhos da Comissão Avaliação foram encerrados e foi lavrada a presente ata que, lida e aprovada, é assinada pelos seus membros e por mim, Anildo Corrêa Agostinho, secretário *ad hoc* das atividades da Comissão Avaliadora.



Prof. Antônio Galvão Naclério Novaes—UFSC (Presidente)



Prof. Arlindo Philippi Jr – USP (Membro)



Prof. Célia Regina Granhen Tavares – UEM- (Membro)



Prof. Mário Takayuki Kato - UFPE (Membro)



Servidor Técnico-Administrativo- Anildo Corrêa Agostinho